Câmara Municipal de
EUSÉBIO
Por um Eusébio sempre melhor

DECRETO LEGISLATIVO Nº 504/2021

*Oficializa a denominação de **Rua Coronel Lencarte Lopes** uma artéria do Município de Eusébio, no bairro **Tamatanduba**, conforme mapa de localização em anexo*

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVOU E EU COM BASE NO INCISO IV DO ART. 52 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° Fica oficialmente denominada de ***Rua Coronel Lencarte Lopes*** uma artéria Sem Denominação Oficial (S.D.O) do Município de Eusébio, tendo início à Rua Luiz Pio Campina, no bairro ***Tamatanduba,*** conforme mapa de localização em anexo.

Parágrafo Único. O Poder Executivo Municipal fica obrigado a adotar as providências necessárias, visando à instalação de placas indicativas da via de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 08 DE MARÇO DE 2021.

Francisco Roberto Rocha Silva
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio

NORMA ORIUNDA
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 013/2021
Autor: Vereador Dyexon Abreu

Avenida Eduardo Sá, n° 50 - Centro - CEP 61.760-000
+55 (85) 3260.1258 | 1158
www.cmeusebio.ce.gov.br - presidencia@cmeusebio.ce.gov.br
CNPJ n° 41.656.158/0001-00 - Insc. Estadual n° 06.920.440-3

ANEXO ÚNICO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 504/2021

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

